PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO em 1.º
Sala das Sessões, em 11/08/81
Diocélio Antônio Alves
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

APROVADO em 2.ª e 3.ª
Sala das Sessões, em 24/08/81
Diocélio Antônio Alves
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

LEI Nº 985

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar' despesas até cr$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros) com o apoio técnico-financeiro na implantação da Cooperativa Agro Industrial de Arcos.

Artº 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial correspondente:

02- Gabinete e Secretaria da Prefeitura
04- Agricultura
08- Promoção e Extensão Rural
110- Cooperativismo
3000- Despesas Correntes
3131- Remuneração de Serviços Pessoais 240.000,00

Artº 3º - Os recursos para abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior são os constantes da anulação da seguinte dotação:

05- Serviço de Educação e Cultura

0842217-3132	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00	
0842427-3132	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
0848247-3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	45.000,00	
4110	- Obras e Instalaçoẽs	45.000,00	120.000,00

09- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

1688534-4120	- Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
		240.000,00

Artº 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário, entran

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

do esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 25/08/81.

APROVADO em 1º

Sala das Sessões, em 17/08/81

Diocélio Antônio Alves

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

[redacted]

Secretário da Câmara

APROVADO em 2ª e 3ª

Sala das Sessões, em 24/08/81

Diocélio Antônio Alves

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

João Rodrigues Filho

Secretário da Câmara

Visto em: 03/08/81.

Paulo Marques de Oliveira.